

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.535, DE 13 DE MARÇO DE 2009

Concede Pensão Policial-Militar em favor de VALDILEIA RODRIGUES DE FREITAS, SÁVIO FREITAS LEÃO e FLÁVIA VITÓRIA FREITAS LEÃO, companheira e filhos menores do Cabo PM FRANCISCO FLÁVIO LEÃO DA COSTA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinados ao art. 79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997; arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual; Considerando o Parecer nº 118/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$1.537,99 (mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), em favor de VALDILEIA RODRIGUES DE FREITAS, SÁVIO FREITAS LEÃO e FLÁVIA VITÓRIA FREITAS LEÃO, companheira e filhos menores do Cabo PM FRANCISCO FLÁVIO LEÃO DA COSTA, falecido em consequência de acidente em serviço, no dia 18 de junho de 2007, no Município de Altamira, Estado do Pará.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM à que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 461,13
Diferença de Complementação Salarial	R\$ 3,87
Representação por Graduação (35%)	R\$ 465,00
Gratificação de Risco de Vida (50%)	
Habilitação Policial-Militar (20%)	R\$ 162,75
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 232,50
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R\$ 93,00
Auxílio-Moradia (30%)	R\$ 139,50
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 186,00
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (5%)	R\$ 139,50
Provento Mensal	R\$ 46,50
	R\$ 73,24
	R\$1.537,99

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de junho de 2007. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2009.

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 353-NGP, datado de 19 de setembro de 2011, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme Processo nº. 2011/388728;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 1037/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: PSICOLOGIA - REGIÃO 1 - BELÉM

ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA

MARLINDA FONSECA FRANÇA

ELIONEY CORREA DA SILVA

PRISCILA CALLEGARI

SIRLEANY DE SOUZA PONTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 2 de abril e 18 de junho de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 1180-GAB, de 5 de agosto

de 2011, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constante do Processo nº. 2011/302248;

Considerando o Parecer nº. 1037/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO 1 - BELÉM

RODOLFO COSTA REZENDE DA SILVA

RODRIGO MOTA PONTES

ALICE SILVA LUZ

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ÁREA: BIBLIOTECONOMIA - REGIÃO 1 - BELÉM

DANIELLE DOS NAVEGANTES SARMENTO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL - REGIÃO 1 - BELÉM

ERIC TEIXEIRA PENA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA - ÁREA: AGRONOMIA - REGIÃO 1 - BELÉM

RILDO PEREIRA DE MEDEIROS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS - REGIÃO 1 - BELÉM

LIDIANE MACIEL ARAUJO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: ENFERMAGEM - REGIÃO 1 - BELÉM

JOSÉ CLÁUDIO PANTOJA DIAS

ADEANA RIBEIRO PINHEIRO

ANTONIO LUIS PARLANDIN DOS SANTOS

MARA ANDREA GENU BRITO MELO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: ENFERMAGEM - REGIÃO 2 - MARABÁ

CLÁUDIO DE CAVALHO ALENCAR JÚNIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: ENFERMAGEM - REGIÃO 3 - SANTARÉM E ALTAMIRA

SILVANA LOBATO FERREIRA DA CRUZ

ELZIANE MAIA DE LIMA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: MEDICINA - REGIÃO 1 - BELÉM

PAULO SÉRGIO DA PUREZA PANTOJA

RAIMUNDO WAGNER COELHO

JORGE PEREIRA DE ARAUJO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: MEDICINA - REGIÃO 2 - MARABÁ

FABIO DE JESUS FERREIRA AMARAL

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: PEDAGOGIA - REGIÃO 1 - BELÉM

MESSILENA AMADOR DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: PSICOLOGIA - REGIÃO 1 - BELÉM

LUCIANA CHAVES BRAHUNA

RÔMULO WEYL DA CUNHA COSTA

MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO

ANDREA DE SOUSA PAULA

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS

DOMINGAS PEREIRA FONSECA

MARIA JOSÉ TAVARES NEVES

KAMILLY SOUZA DO VALE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - REGIÃO 1 - BELÉM

LAURIJANE MONTEIRO CARMONA

SALOMY CORREA LOBATO

WALDILENA ASSUNÇÃO

CLÁUDIA MARIA MENEZES DE ALCÂNTARA

PATRICIA PEREIRA DA CRUZ

CLAUDIA ROZELIA GATINHO CASTRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL - REGIÃO 1 - BELÉM

SÂMEA RAYOL ELOY

FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL - REGIÃO 2 - MARABÁ

ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO 1 - BELÉM

LUIZ HENRIQUE ROCHA MENDES

PAULA CAMILA DE MENEZES GOMES

FÁBIO JOSÉ ALVES RIBEIRO

MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO

SAMIR PINTO RESQUE

DAISY DOS NAVEGANTES SARMENTO

DANILO CARVALHO MOREIRA

SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO

BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES

DENISE DE SOUZA MATOS

NATHÁLIA CAVALCANTE FERNANDES

KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA

PATRICIA ALINE DA SILVA MOREIRA

MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO FLORES

BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA

EDILSON DOS SANTOS SILVA

WALBERT FREDSON MACHADO MELO

NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA

RAUL BRAGA DA COSTA

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA

EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS

HÉRCULES FARIAS DA ROCHA

FÁBIO LUÍS FERREIRA DE ALMADA

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

KARINA DE FATIMA DOS SANTOS PRADO

IZAURA VALADARES DE SOUZA

LANA CRISTINA DA COSTA BORGES

ANTONIO RENAN SILVA DA COSTA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO 3 - SANTARÉM E ALTAMIRA

JOSIANE DE SOUZA FURTADO

JACKSON OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - REGIÃO 1 - BELÉM

DHEISON PEREIRA PESSOA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-124 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de junho de 2008;

Considerando que o prazo de vigência do Concurso Público C-124 foi prorrogado através da Portaria nº. 0138, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.599, de 3 de fevereiro de 2010, por 2 (dois) anos;

Considerando os termos do Ofício nº. 476-GAPRE/HEMOPA, datado de 14 de setembro de 2011, constante do Processo nº. 2011/377123;

Considerando o Parecer nº. 1094/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: ECONOMISTA / BELÉM

MIGUEL PAIXÃO DE SOUZA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 6.688, de 13 de setembro de 2004, alterada pela Lei nº. 6.819, de 25 de janeiro de 2006, o MAJ QOPM MAURO BARBAS DA SILVA do cargo de Superintendente, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar o TEN CEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA para responder, até ulterior deliberação, pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 5.566/2011-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA do cargo em comissão de Coordenador Geral de Penitenciária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado